

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BALSAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
Gabinete do Vereador: LUSIVALDO NASCIMENTO LIRA

REQUERIMENTO Nº 81 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, obedecida às formalidades regimentais e ouvido Egrégio Plenário, vem requerer a mesa diretora que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior, junto ao Secretário de Educação, Felipe Camarão, **QUE SEJA FEITA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM 2024 PARA O COLÉGIO MILITAR.**

JUSTIFICAÇÃO:

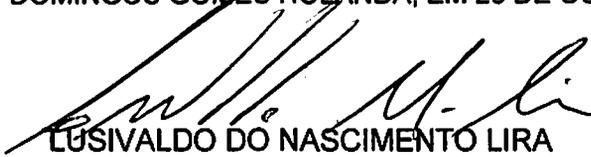
O Colégio Militar tem desempenhado um papel vital como instituição de ensino e formação de jovens em nossa comunidade. Contudo, é importante notar que, até o momento, o colégio oferece exclusivamente o ensino fundamental, o que gera uma lacuna na trajetória acadêmica de nossos estudantes e restringe suas oportunidades de educação contínua em um ambiente educacional semelhante. Essa lacuna poderá afetar negativamente o desenvolvimento educacional de nossos jovens e, por consequência, suas perspectivas futuras.

Nesse cenário, aguardamos com otimismo por uma resposta positiva e contamos com o seu apoio na busca de soluções para atender a essa necessidade. A inclusão do Ensino Médio em nossa instituição militar desempenhará um papel fundamental na formação abrangente dos nossos jovens, equipando-os para enfrentar com êxito os desafios futuros e expandindo suas oportunidades de realização tanto no âmbito acadêmico quanto profissional.

Na certeza de contar com vossa atenção, aguardamos sua resposta mediante esse requerimento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.


LUSIVALDO DO NASCIMENTO LIRA

Vereador autor (PDT)

Carlos Orleans Brandão Filho - Governador

**Endereço do órgão: Av. Dom Pedro II. S/N, Palácio dos Leões, Centro - São Luis. CEP:
65010-904**

Site do órgão: www.ma.gov.br

Email do órgão: gabgovcarlosbrandao@gmail.com

Telefone do órgão: (98) 2108-9000